



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)	
Setores Requisitantes (Unidade/Setor/Depto): Copei	
Responsáveis pela Demanda: Sergio Luiz Messias de Lima	Matrícula/SIAPECAD: 25530
E-mail: sergio-messias.lima@rfb.gov.br	Telefone: 3412-6080

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se da contratação de um treinamento específico sobre tributação das novas tecnologias emergentes.

A COPEI prima pela capacitação intensiva do seu corpo funcional, na busca de melhoria e aperfeiçoamento constante de seus processos de trabalho e, conseqüentemente, dos resultados auferidos. Para tanto, a COPEI oferece aos auditores e aos analistas que compõem seus quadros treinamentos diversos na sua área de atuação, não só estipulando o repasse de conhecimentos de seus integrantes mais experientes, como também contando com a oferta de capacitação promovida por outros órgãos brasileiros e estrangeiros.

Neste sentido, a contratação tem como objetivos gerais:

- a) Promover a capacitação efetiva do servidor, ampliando seus conhecimentos e aprimorando suas competências individuais e institucionais;
- b) Proporcionar a capacitação do corpo funcional da unidade envolvida em assuntos pertinentes à sua área de atuação, adequada ao seu perfil e às suas atribuições;
- c) Melhorar o clima organizacional, impactando os processos produtivos das unidades participantes, otimizando os serviços prestados à sociedade brasileira;
- d) Desenvolver habilidades de implementação do referencial teórico na atuação profissional prática;
- e) Promover a incorporação de atitudes adequadas para o desempenho das atividades públicas, mediante conhecimento e compreensão da realidade concreta, desenvolvimento de senso crítico e, conseqüentemente, gerando a possibilidade de transformação dessa mesma realidade;
- f) Oferecer novos instrumentos e ferramentas de execução de ações de controle para a condução de questões na área, com ênfase em casos concretos;
- g) Dar efetividade ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, provendo a RFB de servidores capacitados do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das suas funções, visando ao alcance dos objetivos da instituição.

Específicos

- a) Identificar lacunas e áreas de aprimoramento na legislação tributária vigente ;



- b) Interpretar as características e explorar as implicações tributárias do fenômeno da tokenização, criptoativos e NFTs ;
- c) Entender os desafios tributários específicos relacionados à tokenização de ativos mobiliários, imobiliários, do agronegócio e de precatórios e identificar os procedimentos fiscais pertinentes a transações envolvendo os tokens vinculados a esses ativos;
- d) Compreender as nuances da tributação de criptomoedas, da permuta de criptoativos e de operações no metaverso:
- e) Analisar as particularidades fiscais e as formas de tributação associadas a transações e ganhos aplicáveis a jogos e apostas no ambiente virtual ;
- f) Compreender e avaliar os aspectos fiscais relevantes da tokenização de créditos de carbono, e (g) compreender as especificidades das modalidades de tributação aplicáveis a softwares e serviços de software.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

Solicita-se a contratação de uma vaga para servidor do Seate/Copei.

O conteúdo programático do curso deverá atender aos interesses desta Instituição, proporcionando um instrumento importantíssimo para o aperfeiçoamento, qualificação técnica de seus servidores e os objetivos institucionais.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos entrega dos materiais

O treinamento deverá ser realizado em 11/ 03/2024 a 06/05/2024 com carga horária de 30 horas.


4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

INTEGRANTE	SIAPECAD	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Cid Carlos Costa de Freitas	57213	Seate/Copei

5. Responsável(is) pela demanda


Assinatura digital
 Sergio Luiz Messias de Lima
 Coordenador-Geral da Copei



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/01/2024 16:25:34 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Documento autenticado digitalmente em 29/01/2024 16:25:34 por CARLINDA MARIA SIMOES PIMENTA.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 30/01/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP30.0124.11196.CR2L

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
13E0DE2BDC63A84444F04B8CD92F1064EFC10B6FB450423B9BB352CDCA000309**